PORTARIA N° 021/2018

Retifica o texto da Portaria N° 010/2018 de 24 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no art. 33, XXXIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1°. Retificar o texto do caput do Art. 1° da Portaria N° 010/2018 de 24 de maio de 2018.

Onde se lê: "20% (vinte por cento)"
Leia-se: "15% (quinze por cento)"

Art.2°. Esta portaria possui efeitos *ex nunc* e entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 27 de setembro de 2018.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara